



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Plano de Ações 2025 de Acessibilidade e Inclusão

Resolução Nº 401/2021



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão Decreto 1441/2023 e 5426/2025

Presidente

Dr^a Priscila Lopes da Silveira, Juíza de Direito Da Comarca De Cristalina

Juíza Auxiliar da Presidência deste Tribunal de Justiça

Dr^a Lidia de Assis e Souza

Suplente da Presidente

Dr. Clauber Costa Abreu, Juiz De Direito Da Comarca De Goiânia

Juíza De Direito Da Comarca de Araçu

Dr^a Denise Gondim De Mendonça

Juiz De Direito da Comarca de Hidrolândia

Dr. Eduardo Perez Oliveira

Juiz De Direito Da Comarca De Cristalina

Dr. Thiago Inácio de Oliveira

Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal Da Comarca de Formosa

Dr. Heron José Castro Veiga

Juiz de Direito de entrância intermediária

Dr. Rinaldo Aparecido Barros

Juiz de Direito de entrância intermediária

Dr. Thales Prestrêlo Valadares Leão

Secretária do Núcleo De Responsabilidade Social e Ambiental

Raquel Magalhães Antonini

Analista Judiciário, Área Apoio Jurídico e Administrativo

Dayane Monteiro De Sousa Fernandes

Escrevente Judiciário do CEJUSC da Comarca de Jataí e Intérprete de Libras

José Gabriel Antunes Assis



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Núcleo de Atermação dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Aparecida de Goiânia

Marília Cristiane Da Mota, Analista Judiciário

Secretária da Comissão

Adriana Mesquita, Assessora Da Diretoria De Planejamento E Inovação

Diretora de Engenharia e Arquitetura deste Tribunal

Cybelle Saad Sabino De Freitas Faria

Assessora Técnica da Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor

Daniela Ferreira Souza Soares

Escrevente Judiciário da Diretoria de Recursos Humanos

Neuma Maria Da Silva Chadud Freitas

Diretoria de Tecnologia e Informação

Eunice Alves Lopes

Servidora

Ana Cristina Rodrigues Lepsqueur

Servidora

Claudiana Cássia De Paiva

Servidora

Maria Eduarda Almeida Campos Arruda

Servidora

Maria Madalena De Sousa

Servidora

Patrícia De Freitas Alves

Servidora

Rafaela Cunha Sacramento

Servidora

Sandia Cristina Ribeiro Lima



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Servidora

Viviane De Oliveira Barbosa

Servidora

Ana Luiza Rezende Borges Da Silveira

Servidor

Acaray Martins Da Silva

Servidor

Ariel Hebert Da Costa Melo

Servidor

Adriano José Da Silva Santos

Servidor

Alvaro Maciel Pereira De Souza

Servidor

Esau Maranhao Sousa Bento

Servidor

Rogério Jesus Borges Carneiro

Servidor

Tarley Martins Bastos



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

Redação e Direção Executiva do Plano de Ações de Acessibilidade e Inclusão 2025

Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental (NURSA)

Coordenadora Do Nursa

Juíza Auxiliar da Presidência, Lidia de Assis e Souza

Diretor-Geral

Rodrigo Leandro da Silva

Secretária de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

Raquel Magalhães Antonini

Analistas

José Neto Cassiano de Camargo

Edson Henrique de Oliveira Tannús

Secretária

Marcela Ibiapino Martins



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

SUMÁRIO

Apresentação.....	05
Objetivos Gerais.....	06
Objetivos Específicos.....	07
Metodologia.....	08
Indicadores e Propostas de Ações.....	11

APRESENTAÇÃO

O Plano de Ações da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão para o ano de 2025 visa expor os projetos e estabelecer metas para a promoção de acessibilidade e inclusão no âmbito do judiciário goiano no ano de 2025 de acordo com os indicadores e critério estabelecidos pela Resolução N° 401/2021.

Estes indicadores e critérios dizem respeito à **gestão da acessibilidade e inclusão** no Tribunal de Justiça de Goiás; a ações voltadas para a **acessibilidade de serviços**; à **acessibilidade comunicacional**; **tecnológica**; e **urbanística e arquitetônica**; e à **inclusão atitudinal no mercado de trabalho**.

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste Plano de Ações é propor projetos a serem desenvolvidos no ano de 2025 pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão com o propósito de incluir pessoas com deficiência, tanto os pertencentes ao público externo quanto ao interno, e facilitar seu acesso aos ambientes, recursos e serviços ofertados pelo Tribunal de Justiça de Goiás.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Subsidiar estrategicamente o aprimoramento da gestão da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
2. Promover ações que visam a capacitação e sensibilização a temáticas relacionadas à deficiência e ao combate à discriminação;
3. Promover ações que atendam os indicadores da Resolução Nº 401/2021, bem como que melhorem o desempenho atual do Tribunal de Justiça de Goiás em referência à mesma.
4. Efetivar a política de Acessibilidade e Inclusão no poder Judiciário Goiano.

METODOLOGIA

Este Plano de Ações, tanto quanto o estabelecimento de metas para o ano de 2025 tem como referência os indicadores da Resolução Nº 401/2021.

Dessa forma, o plano é estruturado em cinco eixos – gestão da acessibilidade e inclusão; acessibilidade de serviços; acessibilidade comunicacional; acessibilidade tecnológica; e, acessibilidade urbanística e arquitetônica – que atendem a 30 indicadores, a partir da proposição de 12 projetos a serem implementados ao longo deste ano, da exposição do desempenho do Tribunal de Justiça de Goiás no ano de 2024 e das metas almeçadas para 2025.

A metodologia utilizada para construção deste Plano de Ações 2025 da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TJGO foi baseada na aplicação da metodologia SMART. Essa abordagem garantiu que cada meta estabelecida fosse clara, mensurável, atingível, relevante e temporalmente definida, promovendo a organização e execução eficaz das ações propostas.

Etapas da metodologia:

1. Diagnóstico Situacional

Objetivo: Identificar as demandas atuais de acessibilidade e inclusão no âmbito do TJGO.

Ações:

- Foi realizado um levantamento de dados sobre a situação atual de acessibilidade em unidades judiciais;
- Foram promovidas consultas públicas com colaboradores e usuários do serviço;
- Barreiras físicas, tecnológicas e comunicacionais existentes foram mapeadas.

2. Definição de metas SMART

Para cada desafio identificado, metas foram definidas seguindo os princípios SMART:

- *Específica*: Cada meta foi clara e objetiva, evitando ambiguidades.

Exemplo: “Adequar os banheiros acessíveis em todas as unidades até o final de 2025.”

- *Mensurável*: As metas permitiram medições do progresso e dos resultados.

Exemplo: “Realizar 10 treinamentos de sensibilização sobre acessibilidade para servidores.”

- *Alcançável*: As metas foram realistas, considerando recursos e limitações.

Exemplo: “Implementar sistemas de audiodescrição em 20% das audiências realizadas no próximo ano.”

- *Relevante*: As metas estavam alinhadas aos objetivos institucionais do TJGO e às diretrizes da Comissão.

Exemplo: “Garantir que todas as edições de documentos oficiais fossem acessíveis para pessoas com deficiência visual.”

- *Temporal*: Cada meta teve um prazo definido para ser alcançada.

Exemplo: “Finalizar o plano de capacitação em linguagem inclusiva até dezembro de 2025.

-

3. Planejamento e estruturação

Objetivo: Desenvolver o plano detalhado de ações baseado nas metas SMART.

Ações:

- As metas foram priorizadas com base em impacto e urgência. Responsáveis e recursos necessários foram alocados para cada meta. Indicadores de desempenho foram definidos para monitoramento.

Resultados Obtidos:

- Um cronograma detalhado foi elaborado e os recursos foram atribuídos a cada etapa.

4. Implementação

Objetivo: Executar as ações planejadas

Ações:

- As atividades foram realizadas de forma coordenada e dentro dos prazos estabelecidos.
- A comunicação constante entre os envolvidos foi garantida.

- Os avanços e dificuldades foram documentados.

Resultados Obtidos:

- As ações foram implementadas conforme o planejado.

5. Monitoramento e Avaliação

Objetivo: Avaliar o progresso e o impacto das ações.

Ações:

- Os indicadores de desempenho definidos foram aplicados.
- Reuniões mensais da Comissão Permanente de Acessibilidade (COPAI) e Inclusão foram realizadas para revisão das metas.
- Avaliações trimestrais do plano foram conduzidas.
- Um relatório anual foi publicado, analisando os resultados alcançados, e aprovado pela COPAI até janeiro de 2026.

Resultados Obtidos:

- Um relatório de avaliação final foi produzido, contendo a análise dos resultados alcançados.

INDICADORES E PROPOSTAS DE AÇÃO

EIXO GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

O Eixo “Gestão da Acessibilidade e Inclusão” é uma das variáveis da Resolução 401/2024 do CNJ e mensura o quantitativo de pessoal – magistrados, servidores, terceirizados, entre outros – em todas as Comarcas do Tribunal de Justiça de Goiás que se declaram como deficientes.

Indicadores Resolução 401/2021

Indicador	2024
1.1 MagP(PcD) - Quantidade de magistrados(as) com deficiência.	06
1.2 TPEft/TPI (PcD) - Quantidade de servidores(as) com deficiência.	99
1.3 TPSV (PcD) - Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência.	39
1.4 TPFC (PcD) - Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência.	3
1.5 TFAuxE (PcD) - Quantidade de estagiários(as) com deficiência.	26
1.6 TFAuxT (PcD) - Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência.	7
1.7 TFAuxC (PcD) - Quantidade de conciliadores(as) com deficiência.	2
1.8 TFAuxJL (PcD) - Quantidade de juizes(as) leigos(as) com deficiência.	3
1.9 TFauxSP (PcD) - Quantidade de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas.	2
1.10 TFAuxV (PcD) - Quantidade de voluntários(as) com deficiência.	0
1.11 TFAuxApr (PcD) - Quantidade de aprendizes com deficiência.	0

EIXO ACESSIBILIDADE DE SERVIÇOS

O Eixo “Acessibilidade de Serviços” diz respeito à variável de mesmo nome da Resolução 401/2024 do CNJ. Ele mensura a proporção de profissionais do TJ-GO capacitados em acessibilidade, bem como a promoção de ações que visem a inclusão de pessoas com deficiência. As propostas de ações para este eixo visam ampliar e facilitar o acesso de pessoas com deficiência, sejam elas do público interno ou do público externo, aos serviços oferecidos pela Poder Judiciário Goiano.

Indicadores Resolução 401/2021

Indicador	2024	Meta para 2025
2.1 Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	25,38%	Aumento de 5%
2.2 Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	24	Aumento de 5%
2.3 Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	1.900	Aumento de 5%
2.4 QLibrasServ – Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base.	131	Aumento de 5%
2.5 QLibrasAux – Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período base.	34	Aumento de 5%
2.6 Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	18%	Aumento de 5%
2.7 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência.	150	Aumento de 5%
2.8 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital.	03	Aumento de 5%
2.9 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura	57	Aumento de 5%

capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.		
2.10 Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.	1057	Aumento de 5%
2.11 ACpi – Ações de promoção da inclusão.	51	Aumento de 5%
2.12 QCont.Libras – Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base.	50%	Aumento de 5%

Propostas de Ações

Ação	Justificativa	Agentes de Implementação	Localidade	Cronograma	Estratégia
Curso de capacitação na Língua Brasileira de Sinais	A Resolução 401/2021 estipula a capacitação em Libras de pelo menos 5% de seu quadro funcional.	COPAI EJUG Intérpretes de Libras do TJ	Online, a ser transmitido para todas as Comarcas do estado.	Cursos ao longo do ano, de maio a dezembro	Capacitar magistrados, servidores, terceirizados e demais funcionários em atendimento inicial para pessoas surdas por meio de aulas ministradas à distância.
Expansão Projeto <i>Com Viver</i>	Este projeto visa a contratação de pessoas com deficiência para atuarem dentro âmbito judiciário. Atualmente, foi implementado nas Comarcas de Goiânia; Padre Bernardo; Cristalina e Silvânia.	COPAI Diretoria-Geral Diretoria de Gestão de Pessoas	Goiânia e Cristalina	2025, de janeiro a dezembro	Expandir o projeto nas Comarcas de Goiânia e de Cristalina, que funcionariam como “projetos-pilotos”, para que, em cada Comarca, possa incluir 10 pessoas com deficiência.
Projeto de Simplificação de Mandatos	Cumprir um dos critérios da Resolução 422/2024, para facilitar o acesso do público geral aos	COPAI Inovajus	Goiânia, Inovajus	2025, de janeiro a julho	> Capacitar servidores para utilização de linguagem simples e disposição das

	processos jurídicos.				informações de modo a permitir que pessoas com diferentes níveis de letramento compreendam melhor as informações jurídicas constantes nos mandados. > Promover a inclusão e a equidade no acesso aos serviços judiciais.
“Forró da Acessibilidade”	Discussão e sensibilização quanto a temáticas de acessibilidade e inclusão	COPAI DGP	Goiânia	Junho de 2025	> Será realizado em conjunto com a festa junina do TJGO; > Realização de um “aulão” (palestra informal); > Comida; > Participação de instituições e influencers.
Encontros regionais com a participação da COPAI	Conscientizar e sensibilizar os magistrados e servidores do Poder Judiciário Goiano sobre as temáticas de acessibilidade e inclusão.	COPAI	Comarcas do estado de Goiás	2025, de janeiro a dezembro	> Realizar palestras e debates sobre temas relacionados à acessibilidade e inclusão. > Em todos os encontros, haverá a participação revesada de dois membros da COPAI.
Ampliação do acesso aos serviços de saúde e recursos	O quadro auxiliar de funcionários que têm deficiência, ou outra condição, tal qual o TEA, (e responsáveis por pessoas com deficiência) também	COPAI Diretoria-Geral Divisão de Contratos	Comarcas do estado de Goiás	2025	> Agendar reuniões com trabalhadores terceirizados para a implementação de ações conjuntas visando

humanos ao quadro auxiliar de funcionários com deficiência	precisam de acesso ao Centro de Saúde do TJ e departamento de recursos humanos.	Diretoria de Gestão de Pessoas			aumentar o número de trabalhadores com deficiência. > Dar acesso ao quadro auxiliar de funcionários com deficiência ao Centro de Saúde.
Curso de audiodescrição	A audiodescrição (descrição de si mesmo em um evento público) é essencial para a inclusão de pessoas com deficiência visual.	COPAI EJUG DGP Cerimonial	Online, a ser transmitido para todas as Comarcas do estado.	Primeiro semestre de 2025	> Oficiamento da EJUG, DGP e Cerimonial.

EIXO ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

O eixo “Acessibilidade Comunicacional” é relativo à variável de mesmo nome da Resolução 401/2024 do CNJ. Ele mensura a quantidade de mídias de comunicação acessíveis a pessoas com deficiência. As propostas de ações para este eixo tem por propósito não só aumentar a quantidade de notícias, vídeos, etc acessíveis, mas de promover a discussão, conscientização e sensibilização acerca de temáticas relativas à deficiência dentro e fora do ambiente do Tribunal de Justiça de Goiás.

Indicadores Resolução 401/2021

Indicador	2024	Meta para 2025
3.1 VAccess – Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade.	377	Aumento de 5%
3.2 MAccess – Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível.	2.714	Aumento de 5%
3.3. A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?	Sim	Continuidade
3.4 Proporção de eventos, presenciais ou a distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais.	98%	Aumento de 2%

Propostas de Ações

Ação	Justificativa	Agentes de Implementação	Localidade	Cronograma	Estratégia e Recursos
Ciclo de Palestra	As palestras ofertadas por este	COPAI	Sede TJ	2025, de	> Definir quantas palestras serão

<i>Todos Por Todos</i>	projeto capacitam os participantes em temáticas relacionadas à acessibilidade e inclusão.	EJUG		maio a dezembro	ministradas e os temas de cada uma; > Definir o palestrante – especialistas nas temáticas escolhidas; > Convidar / convocar membros do corpo funcional para participarem como ouvintes.
Rodas de Conversa	As rodas de conversa visam promover a inclusão por meio de trocas de experiências entre pessoas com deficiência e também pessoas responsáveis por pessoas com deficiência dentro do público interno do Tribunal de Justiça.	COPAI CCS	Online, em todo o estado	2025	> Estabelecimento de datas para encontros online; > Divulgação desses encontros nas redes sociais do TJ-GO.
Abril Laranja – “Pet Day”	Evento que contará com estandes e participação de animais para a conscientização sobre maus tratos; para a abordagem da importância dos cães guias e do papel da interação com cachorros para o desenvolvimento da socialização de pessoas com TEA.	COPAI CCS	Sede do Tribunal de Justiça	25 de abril de 2025	> Divulgação do evento; > Escolha de um espaço de interação; > Ponto de doação de ração; > Palestra sobre maus-tratos e importância dos cães para pessoas autistas e cegas. > Participação da Escola CURAA.
Cartão informativo sobre fluxo de nomeação de intérpretes de Libras com assinatura	Desconhecimento por parte de Comarcas e magistrados sobre o fluxo correto.	COPAI Presidência CCS	A ser divulgado em todo o estado	Abril de 2025	> A COPAI será responsável por formular o cartão; > Presidência assinará o documento. > CCS fará divulgação.

presidencial.					
Canal de comunicação direto com a COPAI	Comunicação facilitada com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.	COPAI	Goiânia – disponível para todas as comarcas	2025	<ul style="list-style-type: none"> > Nomeação de plantonista; > Nomeação de intérpretes; > Celular próprio (whatsapp business); > Espaço virtual físico.
Calendário 2025	Sensibilização do público interno e externo quanto a temáticas de acessibilidade e inclusão ao longo do ano.	COPAI CCS	Redes sociais do TJ-GO	2025, de janeiro a dezembro	<ul style="list-style-type: none"> > Formato de posts em redes sociais; > Elaboração pela COPAI; > Design e divulgação pelo CCS.

EIXO ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

O eixo “Acessibilidade Tecnológica” refere-se à variável de mesmo nome da Resolução 401/2024 do CNJ. Ele verifica a disponibilidade de ferramentas de acessibilidade e tecnologias assistivas para pessoas com deficiência nos portais no TJ-GO. A proposta de ação para este eixo é a extensão de tais ferramentas e tecnologias para todos os ambientes virtuais deste Tribunal, em específico o EGESP, voltado para o uso de servidores.

Indicadores Resolução 401/2021

Indicador	2024	Meta para 2025
4.1 O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?	Sim. O site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás aplicou acessibilidade baseada nas recomendações tanto do WCAG, W3C e Emag conforme consta do endereço: < https://www.tjgo.jus.br/index.php/sustentabilidade-eacessibilidade/transpaccessibilidade/acessibilidade >. Os programas utilizados estão no site do W3C no endereço: < https://www.w3.org/WAI/test-evaluate/ >	Manter os recursos.
4.2 O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?	Sim. O TJ-GO disponibiliza as tecnologias NVDA, Jaws entre outros. O site oficial foi implementado com linguagem que possibilita as tecnologias assistivas “lerem” as informações do mesmo. Além disso, tanto o site oficial quanto o PROAD disponibilizam ferramenta de contraste e programa de ampliação de tela que estão disponíveis no cabeçalho do site.	Estender essas tecnologias assistivas para todos os ambientes online do TJ-GO (EGESP).
4.3 O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?	Sim. A ferramenta que o Tribunal disponibiliza é o Zoom, que pode ser acessado por meio do link: < https://tjgo.zoom.us/ >	Manter os recursos.

Proposta de Ação

Ação	Justificativa	Agentes de Implementação	Localidade	Cronograma	Estratégia e Recursos
Oficina de extensão de tecnologias assistivas para outros ambientes virtuais do TJ-GO (PROJUDI e EGESP).	Amplificaria a acessibilidade de pessoas com deficiência visual aos serviços oferecidos pelo TJ-GO.	COPAI; Inovajus; Diretoria de Tecnologia da Informação; Comissão de Acessibilidade OAB; Comissão de Acessibilidade MP; Comissão de Acessibilidade DP; Comissão de Acessibilidade Procuradoria; Servidores do TJ com deficiência	Inovajus	31 de março de 2025	<ul style="list-style-type: none"> > Debater acerca da implementação de ferramentas assistivas nas páginas do TJ-GO para facilitar o acesso de pessoas com deficiência. > Celebração de parceria com comissões de acessibilidade da OAB, DP, Ministério Público Procuradoria. > Consultas a servidores com deficiência do TJ.

EIXO ACESSIBILIDADE URBANÍSTICA E ARQUITETÔNICA

O Eixo “Acessibilidade Urbanística e Arquitetônica” corresponde à variável de mesmo nome da Resolução 401/2024 do CNJ. Acessibilidade urbanística pode ser entendida como a adequação de espaços, públicos ou privados, para pessoas com deficiência, visando a extinção de quaisquer barreiras físicas. Segundo a Resolução 401/2024, a acessibilidade arquitetônica e urbanística dos prédios do Poder Judiciário será mensurada de acordo com critérios previstos em normas técnicas pertinentes e nesta Resolução, mediante avaliação periódica quinquenal, a ser coordenada pelo CNJ, a partir do diagnóstico prévio previsto no art. 33 desta Resolução. Sendo assim, a proposta de ação deste eixo busca facilitar a locomoção de pessoas cegas.

Proposta de Ação

Ação	Justificativa	Agentes de Implementação	Localidade	Cronograma	Estratégia e Recursos
Instalação de piso tátil nas dependências do Tribunal de Justiça.	O piso tátil é de fundamental importância para a locomoção segura de pessoas cegas.	Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Tribunal de Justiça de Goiás	2025, de janeiro a dezembro	> Capacitação dos servidores da Diretoria de Engenharia e Arquitetura em acessibilidade. > Realização de reuniões entre Diretoria de Engenharia e Arquitetura e COPAI.